



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2023

PROTOCOLO Nº. 22185/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 82/2023

Resposta pedido de esclarecimentos 3 e 4

1) Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?

Resposta: Sim. Em acordo com o ITEM 7.35 do Edital: “A licitante que apresentar a melhor proposta deverá, mediante convocação do pregoeiro, apresentar, no máximo de 01 (um) dia útil, sob pena de desclassificação:

7.35.1 Proposta de preços com os valores atualizados (conforme último lance ofertado). Bem como as planilhas de custo e formação de preços – ANEXO IV, devidamente preenchidas...”

2) Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações?

Resposta: Conforme ITEM 7.39 do Edital: “Planilha de custos e formação de preços, utilizando obrigatoriamente como modelo, a planilha de excel disponibilizada junto deste edital, que deverá ser enviada no formato PDF e Excel...”

3) Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa?

Resposta: Desde que a sua convenção atenda os cargos solicitados poderá ser utilizada e os itens que não constarem na convenção devem constar na planilha igual.

4) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada?
- b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada?
- c) Quais ferramentas deverão ser fornecidos pela Contratada?
- d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada?

Resposta: De acordo com o ITEM 14.2 do Edital: “Os serviços deverão ser executados com o fornecimento da mão de obra, disponibilização de equipamentos e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, devendo estes ser previstos na elaboração de planilha de custos e formação de preços...”

5) Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços?

Resposta: Atualmente não há empresa contratada para prestação dos serviços pretendidos

6) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

Resposta: Não

7) Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

Resposta: Sim, somente para vigilantes.

8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?

Resposta: Sim,

9) Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Resposta: Todos os anos é elaborado um calendário onde contempla-se 30 dias entre os meses de dezembro e janeiro e 15 dias no mês de julho. Os serviços deverão ser prestados respeitando o calendário escolar vigente

10) Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço?

Resposta: Os serviços deverão ser prestados respeitando o calendário escolar vigente

11) Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?

Resposta: De acordo com o complemento ao Termo de Referência do Edital, ITEM 1.5 “Para as funções será fixado o salário-base mínimo de R\$ 2.188,00”

12) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?

Resposta: As alterações contratuais ocorrerão de acordo com a legislação pertinente, após análises jurídica e contábil para tais aprovações

13) Considerando que os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro podem feitos com base no artigo 65 da Lei .8666/93 a partir de fatos que gerem impactos nos preços propostos, questionamos se quando a nova Convenção Coletiva de Trabalho for homologada no próximo ano, inclusive em novas data-base da CCT durante a vigência contratual, haverá o repasse imediato do referido reequilíbrio, uma vez que as alterações de CCT influenciam diretamente nos salários e benefícios dos colaboradores vinculados a prestação dos serviços?

Resposta: As alterações contratuais ocorrerão de acordo com a legislação pertinente, após análises jurídica e contábil para tais aprovações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1. A "empresa vencedora deverá ter o registro na Polícia Federal para prestação de serviços de vigilância?

Resposta: A prestação dos serviços de vigilância deverão ser executados conforme legislação pertinente – LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983

2. Os funcionários deverão ter o curso de vigilância?

Resposta: A prestação dos serviços de vigilância deverão ser executados conforme legislação pertinente – LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983

3. No caso da empresa utilizar a sua CCT preponderante, em que não há previsão de periculosidade, é obrigatório que na planilha de composição de custos seja previsto o adicional de periculosidade? A empresa que não cotar será desclassificada?

Resposta: sim , e será desclassificada.

4. Deverá ser cotado insalubridade?

Resposta: Não

5. Em questionamento já respondido, a prestação de serviços se dará 10hrs ininterruptas por dia, considerando que o funcionário deverá, por lei, gozar de pelo menos 1hr de intervalo para o almoço, pois a intrajornada é devida somente para funcionários que laboram na escala 12x36, entendemos que deverá ser contratado funcionários além do disposto em edital para cobertura dos intervalos de almoço, os chamados "Rendição de Almoço", está correto nosso entendimento?

Resposta: Foi encaminhado ao contador do município e este respondeu pelo protocolo 34983/2023 conforme segue: "A empresa tem que se adequar ao objeto da licitação - ou seja: O edital solicita 10 horas de trabalho ininterrupto, a empresa deve apresentar na planilha de custos o equivalente para suprir essa necessidade seguindo as normas da CLT."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ

Página: 1 / 1

Data: 06/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000034983/2023	
Número Único: EZC.FMC.FG0-ZD	
Requerente: Divisão de Compras e Licitações	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 02/06/2023 1:18 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras	Encerrou Processo? Não
3	Data Parecer: 06/06/2023 11:11 AM
Descrição Parecer:	
Em resposta à solicitação de esclarecimentos sobre o Edital de Licitação de Vigilância Patrimonial tenho a esclarecer o que segue: Questão 5 5 - Em relação ao intervalo intrajornada dos colaboradores, solicito por gentileza que informem qual situação deverá ser considerada, para fins de apresentação dos custos: haverá indenização da intrajornada, gozo com rendição ou gozo sem rendição? Resposta: A empresa tem que se adequar ao objeto da licitação - ou seja: O edital solicita 10 horas de trabalho ininterrupto, a empresa deve apresentar na planilha de custos o equivalente para suprir essa necessidade seguindo as normas da CLT.	

MAURO ANTONIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6. O edital prevê material/equipamentos/uniformes e Epis, bem como traz na planilha como referência os valores cotados para cada um deles, mas não informa os itens e quantidades que deverão ser entregues, diante disso perguntamos: Quais os itens e quantidades que deverão ser entregue pela empresa vencedora?

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	160,69
B	Materiais	120,00
C	Equipamentos	151,41
D	Outros (Especificar)	0,00
TOTAL		432,10

Resposta: De acordo com o ITEM 14.2 do Edital: “Os serviços deverão ser executados com o fornecimento da mão de obra, disponibilização de equipamentos e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, devendo estes ser previstos na elaboração de planilha de custos e formação de preços...”

No item 7.43 prevê o salário de R\$ 2.188,20 e no item 1.5 prevê o salário de R\$ 2.188,00, perguntamos: Qual é o correto?

Resposta: o correto é R\$ 2.188,00 (dois mil cento e oitenta e oito reais) conforme constante na planilha de custo.

Documento com as respostas da Secretaria Municipal de Educação a qual é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob os protocolos sob os nº 34982/2023 e 34983/2023:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Pedido de esclarecimento solicitado via Protocolo nº 34982/2023 – Referente ao Pregão 40/2023 - Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R – De acordo com o ITEM 14.2 do Edital: “Os serviços deverão ser executados com o fornecimento da mão de obra, disponibilização de equipamentos e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, devendo estes ser previstos na elaboração de planilha de custos e formação de preços...”

5) Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços?

R – Atualmente não há empresa contratada para prestação dos serviços pretendidos.

6) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

R – Por se tratar de questionamento sobre legislação ligado à questões trabalhistas – torna-se coerente que seja respondido pelo setor jurídico e/ou contábil.

7) Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

R – Por se tratar de questionamento sobre legislação ligado à questões trabalhistas – torna-se coerente que seja respondido pelo setor jurídico e/ou contábil.

8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?

R – Por se tratar de questão relativa aos lances, torna-se coerente que seja respondido pelo setor de licitações, setor este responsável pelo andamento do certame.

9) Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?

R – Todos os anos é elaborado um calendário onde contempla-se 30 dias entre os meses de dezembro e janeiro e 15 dias no mês de julho. Os serviços deverão ser prestados respeitando o calendário escolar vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10) Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço?

R - Os serviços deverão ser prestados respeitando o calendário escolar vigente.

11) Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?

R – De acordo com o complemento ao Termo de Referência do Edital, ITEM 1.5 “Para as funções será fixado o salário-base mínimo de R\$ 2.188,00”

12) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?

R – As alterações contratuais ocorrerão de acordo com a legislação pertinente, após análises jurídica e contábil para tais aprovações.

13) Considerando que os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro podem feitos com base no artigo 65 da Lei .8666/93 a partir de fatos que gerem impactos nos preços propostos, questionamos se quando a nova Convenção Coletiva de Trabalho for homologada no próximo ano, inclusive em novas data-base da CCT durante a vigência contratual, haverá o repasse imediato do referido reequilíbrio, uma vez que as alterações de CCT influenciam diretamente nos salários e benefícios dos colaboradores vinculados a prestação dos serviços?

R – As alterações contratuais ocorrerão de acordo com a legislação pertinente, após análises jurídica e contábil para tais aprovações.

Atenciosamente,


Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022


Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Pedido de esclarecimento solicitado via Protocolo nº 34983/2023 – Referente ao Pregão 40/2023 - Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de vigilância desarmada.

Em resposta ao pedido de esclarecimento:

1) A empresa vencedora deverá ter o registro na Polícia Federal para prestação de serviços de vigilância?

R – A prestação dos serviços de vigilância deverão ser executados conforme legislação pertinente – LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983.

2) Os funcionários deverão ter o curso de vigilância?

R – A prestação dos serviços de vigilância deverão ser executados conforme legislação pertinente – LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983.

3) No caso da empresa utilizar a sua CCT preponderante, em que não há previsão de periculosidade, é obrigatório que na planilha de composição de custos seja previsto o adicional de periculosidade? A empresa que não cotar será desclassificada?

R – Por se tratar de questionamento que se remete à classificação / desclassificação, torna-se coerente que seja respondido pelo setor de licitações, setor este responsável pelo andamento do certame.

4) Deverá ser cotado insalubridade?

R – Por se tratar de questionamento sobre legislação ligado à questões trabalhistas – torna-se coerente que seja respondido pelo setor jurídico e/ou contábil.

5) Em questionamento já respondido, a prestação de serviços se dará 10hrs ininterruptas por dia, considerando que o funcionário deverá, por lei, gozar de pelo menos 1hr de intervalo para o almoço, pois a intrajornada é devida somente para funcionários que laboram na escala 12x36, entendemos que deverá ser contratado funcionários além do disposto em edital para cobertura dos intervalos de almoço, os chamados “Rendição de Almoço”, está correto nosso entendimento?

R – Por se tratar de questionamento sobre legislação ligado à questões trabalhistas – torna-se coerente que seja respondido pelo setor jurídico e/ou contábil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6) O edital prevê material/equipamentos/uniformes e Epis, bem como traz na planilha como referência os valores cotados para cada um deles, mas não informa os itens e quantidades que deverão ser entregues, diante disso perguntamos: Quais os itens e quantidades que deverão ser entregue pela empresa vencedora?

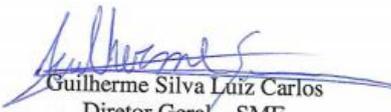
R – De acordo com o ITEM 14.2 do Edital: “Os serviços deverão ser executados com o fornecimento da mão de obra, disponibilização de equipamentos e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, devendo estes ser previstos na elaboração de planilha de custos e formação de preços...”

7) No item 7.43 prevê o salário de R\$ 2.188,20 e no item 1.5 prevê o salário de R\$ 2.188,00, perguntamos: Qual é o correto?

R - Conforme constante na planilha de custos, R\$ 2.188,00.

Atenciosamente,


Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022


Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de junho de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues

Pregoeiro